



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 063/2024

**NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE ATENDENTE DE DENTISTA, EM
CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de
Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a servidora Sr.^a KEROLEN
FERNANDA TIBOLLA, para desempenhar as funções de ATENDENTE DE
DENTISTA, 40 horas semanais, P04, em caráter emergencial e
temporário, de acordo com a Lei 1.523/2024 de 26 de janeiro
de 2024 e conforme Processo Seletivo Simplificado 005/2024,
do Município de Muliterno - RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MULITERNO, 05 DE ABRIL DE 2024.


Adair Barilli
Prefeito Municipal
Muliterno/RS
ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da
Prefeitura de: 05/04/24.
a: 10/06/24.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE